

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

### **DECRETO Nº 155/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2013".

**JAMIL SERON,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2013;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor	
02.02 08.244.0003.2004 - 3.3.90.30 - FR 01 - Ficha nº 020	R\$	1.500,00
02.03 04.122.0004.2069 - 3.3.90.39 - FR 01 - Ficha nº 039	R\$	8.000,00
02.04 04.123.0008.2008 - 3.3.90.39 - FR 01 - Ficha nº 067	R\$	5.000,0,
02.08 12.364.0012.2026 - 3.3.90.14 - FR 01 - Ficha nº 227	R\$	1.000,00
02.11 10.304.0019.2076 - 4.4.90.52 - FR 01 - Ficha nº 363	R\$	3.700,00
02.12 08.122.0020.2039 - 3.1.90.11 - FR 01 - Ficha nº 366	R\$	9.000,00
Total do Crédito		
	R\$	28.200,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor	
02.08 12.362.0012.2071 - 3.3.90.30 - FR 01 - Ficha nº 220	R\$	500,00
02.08 12.362.0012.2071 - 3.3.90.36 - FR 01 - Ficha nº 221	R\$	500,00
02.08 12.362.0012.2071 - 3.3.90.39 - FR 01 - Ficha nº 222	R\$	10.000,00
02.11 10.302.0016.2034 - 3.3.90.39 - FR 01 - Ficha nº 333	R\$	12.200,00
02.15 15.451.0024.1008 - 4.4.90.51 - FR 05 - Ficha nº 473	R\$	5.000,00
Total dos Recursos		
	R\$	28.200,00

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 26 de novembro de 2013.

## JAMIL SERON Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

#### **CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**

**Diretor Administrativo** 

